

PORTARIA Nº 176/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 24/2021.

Maria Luísa Carvalho Silva. CPF: 703.844.523-53

Edinaldo da Costa Alves. CPF: 054.208.023-09

Erialdo Bezerra dos Santos. CPF: 009.930.233-04

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.



Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal